

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CAMPUS AVANÇADO
GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Comissão de Eleição tomando por base as orientações o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora em sua Seção IV Art. 27 que dispõe o seguinte: “A coordenação didática de cada curso será exercida por um Coordenador, integrante da carreira do magistério, **eleito pelos docentes em exercício e pela representação discente** para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução sendo substituído em suas faltas ou impedimentos pelo Vice-Coordenador, eleito pela mesma forma”, também descrito no Projeto Pedagógico Curricular do curso de Ciências Contábeis resolve:

I – O docente interessado deverá inscrever sua chapa composta por Coordenador e Vice-Coordenador, até às 16 horas do dia 04/01/2017, enviando e-mail ao seguinte endereço: elizangela.castro@ufjf.edu.br com cópia para marcelolopesbello@hotmail.com e aguardar a confirmação do recebimento da inscrição.

II – Após a confirmação da inscrição dos candidatos as chapas inscritas serão divulgadas a todo departamento e ao Diretório Acadêmico do curso.

III – A eleição ocorrerá em Reunião Departamental, desde já convocada e que será ratificada pelo Chefe de Departamento com pauta única de – Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso, a ser realizada na quarta-feira, 11 (onze) de Janeiro de 2017, às 15 horas em sala a ser informada posteriormente.

IV – O Diretório Acadêmico deverá enviar o seu representante para a reunião. O mesmo poderá dentro do presente prazo realizar consulta aos alunos do curso ou definir o voto dos alunos, uma vez que os representa, da forma como seu Estatuto definir.

V – As possíveis divergências serão sanadas por esta Comissão Eleitoral.

Governador Valadares, 03 de janeiro de 2017

Prof. Elizangela Lourdes de Castro

Prof. Marcelo Lopes Bello Coelho